



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 115/2022

ALTERA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PLANO DE AÇÃO NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria nº 103/2022 para incluir José Luiz de Oliveira Júnior na Comissão especial para elaboração e acompanhamento de plano de ação necessário ao atendimento às exigências legais da nova lei de licitações – lei 14.133 de 1º de abril de 2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Selem Barbosa de Faria

Membros:

Guilherme Santos Boroto
Ione Elizabete Matoso
José Luiz de Oliveira Júnior
Kenniel de Oliveira Gomes
Leonardo Moreira Monico
Maria Antonia Passos Bona
Renata Zanete
Sandro Astolfi Totola
Thaynan Darling Soares Silva Dalmaso

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 103/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 115/2022

Art. 7º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de
dois mil e vinte e um (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal